



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

DECRETO nº 130 / '77

SANCIONA, POR DECURSO DE PRAZO,  
A LEI Nº 730/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LEI nº 3.770 de 14.9.1976\* (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS),

CONSIDERANDO haver o Executivo Municipal, em data de 20 de abril de 1977, enviado ao Legislativo Corumbaense a MENSAGEM nº 01 / '77, como JUSTIFICATIVA ao anteprojeto de lei com a seguinte ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DOAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

CONSIDERANDO haver decorrido o prazo legalmente previsto, sem que a agrégia CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ se pronunciasse a respeito da MENSAGEM nº 01/'77,

RESOLVE:

SANCIONAR

por DECURSO DE PRAZO, e anexa LEI MUNICIPAL nº 730/77.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
09 DE AGOSTO DE 1977.

*Aurélioscaffa*  
AURÉLIO SCAFFA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 730 / '77  
\*\*\*\*\*

ARQUIVAR

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DOAÇÕES DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.\*\*\*\*\*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber, usando das atribuições que me confere a LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS (art. 31 § 3º), que sancionei, pelo DECRETO nº 130/'77, desta data, por DECURSO DE PRAZO, a seguinte LEI:

ART. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à SANEMAT — COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante Escritura Pública, os seguintes bens imóveis que lhe pertencam:

- Corumbá*
- A - um terreno com frente ao Sul e os fundos ao Norte, situado na Rua Cabral, nesta cidade, entre as Ruas Frei Marieno e 15 de Novembro, onde se encontram construídos e instalados a ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, a sede do SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS e seu ALMOXARIFADO, medindo 147,40m (cento quarenta sete metros e quarenta centímetros) de frente na face da Rua Cabral, 72,60m (setenta e dois metros e sessenta centímetros) na face da Rua Frei Marieno e 64,60m \* (sessenta quatro metros e sessenta centímetros) na face da Rua 15 de Novembro, formando uma superfície de 11.121,14m<sup>2</sup> (onze mil, cento vinte e um metros quadrados e catorze centímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes da Transcrição Imobiliária do Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá\* (1ª Circunscrição);



...

- b - uma quadra de terreno com a superfície de  $21.402,48m^2$  (vinte um mil, quatrocentos dois metros quadrados e quarenta oito centímetros quadrados), onde se encontra construído e instalado um RESERVATÓRIO DE ÁGUA, com a capacidade de  $120m^3$  (cento vinte metros cúbicos), limitando-se ao Norte com a Rua D. Pedro II, onde mede ...  $147,40m$  (cento quarenta sete metros e quarenta centímetros) de largura; ao Sul com a Rua São Paulo, com a mesma medida anterior; ao Leste com a Avenida Luiz Feitosa Rodrigues, onde mede  $145,20m$  (cento quarenta cinco metros e vinte centímetros) e ao Oeste com a Rua 21 de Setembro, onde também mede  $145,20m$  (cento quarenta cinco metros e vinte centímetros);
- c - um lote de terreno onde se encontram construídas e instaladas as CASAS DAS BOMBAS E OFICINAS ELETRO-MECÂNICAS, situado na Rua Domingos Sahib, nesta cidade, medindo  $9,40m$  (nove metros e quarenta centímetros) de largura, do Nascente para o Poente, tanto na frente como nos fundos, por  $31,10m$  (trinta um metros e dez centímetros) de extensão, do Norte para o Sul, tanto no lado direito para esquerdo, formando um retângulo, com a superfície de  $292,34m^2$  (duzentos noventa dois metros quadrados e trinta quatro centímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes da Transcrição Imobiliária, do Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá (1ª Circunscrição);
- d - uma área de terreno com  $532,40m^2$  (quinhentos trinta e dois metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) onde se encontram construídas e instaladas as passagens das NOVAS ADUTORAS, composta de quatro pequenos lotes de terreno, com  $86,40m^2$  (oitenta seis metros quadrados e quarenta centímetros quadrados),  $96,00m^2$  (noventa seis metros quadrados) e  $130,00m^2$  (cento e trinta metros quadrados) respectivamente, limitando-se o todo ao Sul com a nova Rua Arthur Nengsbaira, ao Norte com

...



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lei nº 730/77

Fl. 3

...

terreno do Moinho Matogrossense S.A., ao Nascente com terreno de D. Martina Guedes de Lima e ao Poente com a Rua Major Gama e terreno de Osório Marques;

- e - uma área de terreno, onde se encontra construído e instalado um RESERVATÓRIO DE CONCRETO ARMADO, com capacidade para  $3.500m^3$  (três mil e quinhentos metros cúbicos) de água, ocupando os lotes de terreno sob os números 13 e 15, de Rua Campo Grande, 96, 101 e 103 da Rua 7 de Setembro, abrangendo, ainda, nessa área o leito de duas referidas ruas, formando uma superfície de ....  $5.513,84m^2$  (cinco mil, quinhentos treze metros quadrados e oitenta quatro centímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes do Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá (1ª Circunscrição).

*Osório*

ART. 2º A doação conterá cláusula de reversibilidade dos imóveis ora dados, findo o prazo de concessão, de vinte anos, constante do CONTRATO DE CONCESSÃO, assinado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ (Município de Corumbá) e a SANEMAT — COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ART. 3º Na Escritura de Doação já referida, a SANEMAT — COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, dará quitação à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, do débito de R\$.31.035.301,07\* (TRINTA UM MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS UM CRUZEIROS E SETE CENTAVOS), junto ao BNH (EFISAN e REFINAG) e mais R\$.310.314,03\* (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS QUATORZE CRUZEIROS E TRÊS CENTAVOS) junto ao INPS.

ART. 4º Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
09 de agosto de 1977.

*Aurelio Scaffa*  
AURELIO SCAFFA  
PREFEITO MUNICIPAL